

DECRETO Nº189/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº70/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 70/2023, na modalidade de “Pregão Eletrônico para Registro de Preços ” nº 26/2023, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Serviço de Lavagem de Veículos e Equipamentos, Consertos e Montagem de Pneus de Veículos e Equipamentos** no valor global de R\$ 125.026,50 (cento e vinte e cinco mil vinte e seis reais e cinquenta centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Ivair José Santin 63695642904** no valor de R\$ 93.634,50 (noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), **André Marcos Antoniak 09909086905** no valor de R\$ 31.392,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 14 de agosto de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.